**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DO MARANHÃO**
**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE DUQUE BACELAR**
**Rua Chico Rita, 168, Centro**
**Duque Bacelar – MA**
Marilene Rocha Viana
Tabeliã e Registradora

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, os livros de Registro de Imóvel Registro Geral e demais anexo nele existente, constatei no livro de **Registro Geral de Imóvel, Nº. 2 - I, folhas nº. 079** consta o seguinte: **Matrícula: 474: feito aos 17 de janeiro de 2011. Imóvel Urbano**: situado na Rua Pedro Leitão, s/n, nesta cidade de Duque Bacelar – MA, medindo frente 10,00 metros, fundos 10,00 metros, em cada lateral 30,00 metros, com as seguintes confrontações: frente com a Rua Pedro Leitão, fundo com terreno do Sr. Carlinho, lado direito com terreno do Sr. Antonio Inácio, lado esquerdo com terreno do Sr. Antonio Carlos Lima da Silva, perfazendo um total de 300m2. **TRANSMITENTE: RAIMUNDO DA COSTA LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliada nesta cidade de Duque Bacelar – MA **ADQUIRENTE: R. DA COSTA LIMA COMÉRCIO**, CNPJ Nº 12.417.529/0001-94, neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO DA COSTA LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 016.006.273-07 e RG nº 2269170 SSP-PE, residente e domiciliado nesta cidade de Duque Bacelar – MA. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Termo de Transferência de Aforamento feito por este Município conforme Processo nº 26/2000. Registrado no livro nº 06, às fls. Nº 106, em data de 26/08/2000. Devidamente assinado pelo chefe de Arrecadação Tributária deste município. Do qual este processo dica arquivado nas Notas deste Cartório. O referido é verdade o que dou fé. Eu, Aluísio Oliveira Filho, Escrivão do registro de Imóveis, que mandei digitar, subscrevi, dato e assino. **AV-001-474**- Feito aos 11 de janeiro de 2011, a averbação do seguinte imóvel acima descrito e caracterizado, tendo as seguintes benfeitorias: A construção de um (01) ponto comercial, sendo coberto de telhas, teto de madeira serrada de primeira qualidade, com forro de PVC, paredes de tijolos, rebocadas e pintada, cerâmica nas paredes até 02 metros de altura, 01 banheiro interno com 1,50m2, piso de cerâmica, 02 portões de rolo de ferro, 03 portas de almofadas, com uma área para terraço de 4,50m x 7m. O terreno possui uma área construída de 7m de frente por 11,50m em cada lateral, perfazendo um total de 80,50m2. O referido é verdade o que dou fé. Eu, Marcos Antonio Aguiar Oliveira, Escrevente Substituto, que escrevi, subscrevi e assino. **R-002-474** – Feito em 25 de outubro de 2016. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário – empréstimo de capital de giro – imóvel, de nº 237/010/512092em que são partes: Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 com endereço Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, CEP 06029-900, Osasco – SP e de outro lado R DA COSTA LIMA COMERCIO, CNPJ nº 12.417.529/0001-94 com endereço na Rua Tancredo Neves, nº 123 bairro Alto Bonito, Duque Bacelar – MA, CEP 65.625-000. Valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) data da operação: 20/10/2016, que deverá ser pago em 60 (sessenta) parcelas iguais de R$ 2.069,95 (dois mil sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), com início em 21/11/2016 e término em 20/10/2021. O imóvel objeto desta matrícula foi dado em garantia por R$ 80.156,95 (oitenta mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). As demais cláusulas e condições constam na Cédula de Crédito Bancário que fica uma via arquivada nestas notas. O que dou fé. Eu, Marilene Rocha Viana, Tabeliã e Registradora, subscrevo, dato e assino. Eu, Marilene Rocha Viana, Tabeliã e Registradora, que fielmente transcrevi do original, subscrevo, dato e assino. **AV-003-474** – Feito em 26 de julho de 2018. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL – TRANSMITENTE:** O devedor de que trata o R-002-474 – **R DA COSTA LIMA COMÉRCIO**, CNPJ nº

EMITIDO POR Cartório do Ofício Único de Duque Bacelar. RUA Chico Rita, 168 - Centro. Duque Bacelar/MA. CEP: 65625-000. FONE: 98984698283. EMAIL: marilene.rocha@uol.com.br

VALIDE ESTE DOCUMENTO EM www.cartoriosmaranhao.com.br COM O CÓDIGO A9294000-C99A-11E9-BC0E-69541C8479C2
CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR
SERIE FA 000672360

12.417.529/0001-94. **ADQUIRENTE:** O credor de que trata o R-002-474 – **BANCO BRADESCO S/A,** CNPJ Nº 60.746.948/0001-12. **TÍTULO:** Requerimento do credor, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. **VALOR: R$ 80.156,95** (oitenta mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor do adquirente, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI através da guia nº 4271 no valor de R$ 1.603,13 (hum mil seiscentos e três reais e treze centavos), pago em 03/07/2018, sobre o valor tributável de R$ 80.156,95 (oitenta mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos); certidão negativa de débitos – CND Municipal em nome do transmitente, datada de 17 de julho de 2018 e a certidão de não purgação da mora expedida por esta Serventia Extrajudicial de Duque Bacelar. O referido é verdade, o que dou fé. **AV-004-474** – Feito em 01 de outubro de 2018. **LEILÕES NEGATIVOS E BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - De acordo com requerimento datado de 13/09/2018, acompanhado de certidões das duas hastas públicas negativas, bem como de fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada na AV-003-474, do art. 27 da Lei nº 9.514/97 e consequente baixa da Alienação fiduciária advinda da Cédula de crédito bancário – empréstimo de capital de giro sob o nº 237/010/512092, descrito no R-2 da referida matrícula e assinado em 20/10/2016, consolidando-se assim a propriedade plena do imóvel ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12. O referido é verdade, o que dou fé. Eu, Marilene Rocha Viana, Tabeliã e Registradora, subscrevo, dato e assino

Em test.º_____da verdade.

Duque Bacelar (MA), 28 de agosto de 2019.

MARILENE ROCHA VIANA
Tabeliã e Registradora

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
CERTIDÃO
000002004226

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
USO GERAL
000028805068

CARTÓRIO ROCHA VIANA
DUQUE BACELAR-MA
RUA CHICO RITA, 168, CENTRO

Assinado Digitalmente por MARILENE ROCHA VIANA (43965482300)
Data: 28/08/2019 10:50:00 -03:00

EMITIDO POR Cartório do Ofício Único de Duque Bacelar. RUA Chico Rita, 168 - Centro. Duque Bacelar/MA. CEP: 65625-000. FONE: 98984698283. EMAIL: marilene.rocha@uol.com.br

VALIDE ESTE DOCUMENTO EM www.cartoriosmaranhao.com.br COM O CÓDIGO A9294000-C99A-11E9-BC0E-69541C8479C2
CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

SERIE FA 000672362